

PORTARIA Nº 562/2019-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 30 de dezembro de 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO o memorando nº. 129/2019-DAFIN/SEJUDH, de 23.12.2019,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 487/2019-GGP/SEJUDH de 11.11.2019, publicada no DOE nº. 34.034 de 13.11.2019, o servidor descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
40371/1	Antônio Augusto Vulcão Gama	2019	02/01/2020 a 31/01/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 512603

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

CONTRATO Nº 9912476876/2019

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos pela EBCT, que atendam às necessidades da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: JOSÉ ROBERTO BARBOSA SILVA - PROCON

MATRÍCULA: 57190628/2

FISCAL SUBSTITUTO: CELESTE WAUGHAN SOUSA - PROCON

MATRÍCULA: 3164861/2

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 512650

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 01/2020, GAB/IMETROPARÁ, 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 285/2019, GAB/IMETROPARÁ, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 505766 de 10 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a contar de 03/01/2020, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Roberta Moraes Gomes Wanderley, matrícula nº. 0279, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Administração;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 02 de janeiro de 2020.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 512737

PORTARIA Nº 02/2020 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre verificação Metrológica dos taxímetros nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba-Pa.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a verificação metrológica dos taxímetros no exercício de 2020, dos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, conforme tabela abaixo:

Final de Placas	Prazo de Início da Verificação (Agendamento)	Data final para verificação Metrológica do Taxímetro
1	06/Janeiro	21/Fevereiro
2	24/Fevereiro	27/Março
3	30/Março	01/Maio
4	04/Maio	29/Maio
5	01/Junho	03/Julho
6	06/Julho	31/Julho
7	03/Agosto	04/Setembro
8	08/Setembro	02/Octubro
9	05/Octubro	30/Octubro
0	03/Novembro	04/Dezembro

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, para pagamento da taxa metrológica e o agendamento para atendimento deverão ser realizados através do Portal de Serviços no INMETRO nos Estados - PSIE pelo site servicos.inmetro.rs.gov.br

Art. 2º - A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, PA, 03 de janeiro de 2020

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 512669

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 02/2020, GAB/IMETROPARÁ, 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 1046/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 273, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Especialidade: Estatística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 09/01/2020 a 07/02/2020, referente ao triênio 18/04/2008/2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 02 de janeiro de 2020.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 512733

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019- TP Nº 05/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

KG Cardoso Rosa EIRELLI - CNPJ 22.168.551/0001-00

OBJETO:

OBJETO 1 - Elaboração dos Projetos Executivos e Complementares de Arquitetura, Fundações, Estrutura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Instalações de Combate à Incêndio e Estrutura Metálica da Cobertura para subsidiar a obra de Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos;

OBJETO 2 - Construção de 01 (Um) Galpão de Triagem para Resíduos Sólidos, Situado no Município de Brasil Novo/PA, Compreendendo o Fornecimento e Aplicação de Materiais, Emprego de Mão de Obra com Leis Sociais, Utilização de Equipamentos, Pagamento de Impostos e Taxas, Bem Como o Custeio de Todas as Despesas Necessárias à Completa Execução dos Trabalhos pela Empresa Contratada.

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 06/07/2020